

Art. 26. Cabe ao Setor Financeiro da UG recebedora dos recursos de adiantamento a verificação de alcance, quando da exoneração de servidores afiançados sem vínculo com a Administração.

Art. 27. As prestações de contas a serem efetuadas no prazo estabelecido no art. 21 deste Decreto, serão encaminhadas pelos responsáveis pelos recursos provenientes de adiantamento, ao controle interno da Unidade para exame da regularidade da aplicação dos recursos, mediante manifestação conclusiva.

Parágrafo único. É requisito da regularidade da aplicação dos recursos objeto do *caput* deste artigo, dentre outros, a correta retenção de tributos.

Art. 28. O processo de concessão e prestação de contas do adiantamento, juntamente com a manifestação conclusiva do Controle Interno da unidade, serão encaminhados à CGM, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do termo final do período de prestação de contas, para análise e emissão de despacho recomendando sua aprovação ou não.

Parágrafo único. Nas UG's que não possuem departamento ou Serviço de Controle Interno devidamente formalizado, caberá ao Setor Financeiro, a emissão de manifestação conclusiva relativa ao adiantamento.

Art. 29. Detectada impropriedade na análise do adiantamento, a CGM emitirá despacho saneador, que deverá ser atendido pela unidade demandante em até 10 (dez) dias, exceto no mês de dezembro, conforme critérios a serem definidos no Decreto de encerramento de exercício, editados anualmente pela SEMEF.

Parágrafo único. Quando impugnada a prestação de contas parcial ou totalmente, deve a autoridade ordenadora determinar imediatas providências administrativas para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 30. A aprovação da prestação de contas competirá aos titulares das respectivas UG's a qual ficará condicionada à perfeita regularidade dos documentos e ao cumprimento integral das disposições legais vigentes.

Art. 31. Aprovada a prestação de contas pela autoridade ordenadora, após o retorno da CGM, será efetuada a baixa contábil da responsabilidade do tomador do adiantamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, exceto no mês de dezembro que deve ocorrer até o último dia útil do exercício financeiro.

Art. 32. Fica revogado o Decreto nº 4.763 de 06 de março de 2020.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2022.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador-Geral do Município

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-10-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **JOSIANE BASILIO VIDAL** do cargo de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 03-10-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JOÃO VICTOR MALTA MONTEIRO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 11 de outubro de 2022.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 197/202 – GP – Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação de 132 (cento e trinta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor Nível Superior, nas especialidades Educação Infantil, Ensino Religioso e Artes;

CONSIDERANDO o Parecer nº 113.10.2022 – ASSJUR/SEMED, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Despacho subscrito pela Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9.565/2022 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19116.0.020530 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura

de Manaus, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.430, de 07-05-2019.

Manaus, 11 de outubro de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABIS DE PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
860º	MÁRCIA REGINA HOSHIMARA CARVALHO	762.694-0
861º	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	703.774-0
862º	RUBIA NAZARE DE SOUZA	776.079-5
863º	ANA DO SOCORRO GONÇALVES DE ALMEIDA	755.487-7
864º	ALINE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA	701.746-4
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
718º	SHAIENE DE MENEZES DO NASCIMENTO	753.709-3
719º	MARILENE SOUZA FREITAS	754.400-6
720º	ANA RUBIA LOPES LIMA	771.445-9
CARGO: P03 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ARTES)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
51º	SAMANTHA KARLIA RODRIGUES REIS	758.435-0
52º	ABENILSON DE SOUZA FERNANDES	775.257-1
53º	WESLLEY PERES SOUZA DE OLIVEIRA	763.388-2
54º	DANIEL SOARES CAUPER	756.541-0
55º	FRANCISCO EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	759.499-2
56º	ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA	754.809-5
57º	KELY MOREIRA DE SENA	774.619-9
58º	ALEX WASHINGTON DA SILVA LIMA	750.122-6
59º	MICHELLA MARIA PERDIGAO PERSEGONA	776.598-3
60º	NILMA TAQUITA BRASIL GUEDES	773.829-3
61º	FREDSON JOSÉ MOURA BARROSO	775.066-8
62º	JÓCE MENDES FREITAS	756.639-5
63º	REGINALDO DE CASTRO FEITOSA	761.572-8
64º	RANIELLE DOS SANTOS BERNARDO	776.073-6
65º	ELIZABETH LIMA DE MELO FILHA	751.511-1
66º	VANDERLAN SOARES DOS SANTOS	762.856-0
67º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA FRANCO	755.062-6
68º	KATILUSKA PEREIRA SANTOS	754.067-1
69º	EMILLE NATHALI NOBREGA DE MELO	753.095-1
70º	ISSANDRO CORREA MARINHO	764.508-2
71º	CARLEANE MOTA FERREIRA	776.660-2
72º	SALOMAO VERSOZA DE SOUZA	758.014-2
73º	JOSENILDA PALMA PANTOJA	766.286-6
74º	JANIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	776.628-9
75º	HUANA VIANA BEZERRA	765.141-4
76º	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE QUEIROZ	753.759-0
77º	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	767.320-5
78º	JOCICLEI SANTOS DE SOUZA	775.470-1
79º	FERNANDA PALHETA LOPES	773.692-4
80º	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	750.111-0
81º	ILUANA FARIAS DE ARAUJO	754.630-0
82º	THATCHER CATIVO DE AZEVEDO	769.977-8
83º	NILZILENE DA COSTA SANTOS	757.076-7
84º	MARILUCIA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	759.280-9
85º	ALESSANDRA CARDOSO LIRA	759.516-6
86º	WENDELL RAMOS DA SILVA	769.640-0
87º	LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA	769.610-8
88º	ANTÔNIO APARICIO VERÇOSA LEMOS JUNIOR	769.472-5
89º	MARISTELA RODRIGUES DE ARAUJO	766.058-8
90º	ALINE LEMOS	776.306-9
91º	IVANE MARIANO DOS SANTOS	771.707-5
92º	PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	763.691-1
93º	BÁRBARA ANDRESSA PINTO DE SOUZA	754.414-6
94º	LUIZ AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	767.216-0
95º	JOZUEIR DOS SANTOS BRANDÃO	772.827-1
96º	ROSIETH FREITAS VIANA	759.744-4
97º	ARIANA DE SENA DIAS	758.807-0
98º	GILSON MOURA VICTOR	757.563-7
99º	JARDEL CÉSAR PACHECO DE QUEIROZ	763.968-6

100º	LUCIANA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS	762.667-3
101º	ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	702.207-7
102º	WANDERLEIA DIMAS BARBOSA	769.743-0
103º	ESTEFANI BORGES FERNANDES	704.524-7
104º	ISRAEL BEZERRA GONÇALVES	759.838-6
105º	JANIO DE OLIVEIRA GIRAÓ	774.978-3
106º	JAIR SILVA OLIVEIRA	764.139-7
107º	SUSY DE AZEVEDO FLEURY SANTOS	755.745-0
108º	HARRYSON DO NASCIMENTO ARMANDO	771.246-4
109º	ROSANGELA TEIXEIRA NUNES	705.378-9
110º	DAVID FERREIRA SILVA	770.461-5
111º	NELMA DO SOCORRO DIAS TRINDADE	767.722-7
112º	ANTONIO JORGE AFONSO GONDIM	768.494-0
113º	ALYNE FRANÇA GOES	761.452-7
114º	JULIANA PEREIRA FARIAS	755.941-0

CARGO: P06 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ENSINO RELIGIOSO)

DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
51º	ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE	767.973-4
52º	ABRAÃO LINCONIES DA SILVA CAMPELO	703.259-5
53º	LÁZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO	767.271-3
54º	CARLOS ERIVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	774.596-6
56º	JADIEL SILVA MARIANO	757.737-0
57º	ADRIANA FURTADO NUNES	761.375-0
58º	RAIMUNDO NONATO VIEIRA ARAGÃO	769.587-0
59º	MARCUS VINÍCIOS PANTOJA DA SILVA	762.180-9
60º	IURI ROGERIO DA SILVA LIMA	759.572-7
61º	OTONIEL PONTES BARBOSA	765.505-3
62º	EWERTON DE ASSIS LEITÃO	762.415-8
63º	ITALO FELIPE RUFINO HERCULANO	775.026-9
64º	RVONYVON DA CONCEIÇÃO BATISTA	756.585-2
65º	ANIBAL TORRES DE AROUCA	773.229-5
66º	VANDERLON UCHOA DE MENDONÇA	771.449-1
67º	RICARDO TEIXEIRA DE SALES	758.316-8
68º	MARIA MARGARIDA LIMA DE OLIVEIRA	771.242-1
69º	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	760.514-5
70º	ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA	754.821-4
71º	ALCINEIA GUEDES DE MATOS	767.306-0
72º	ROMULO ROBERTO FARIAS GERALDO	757.936-5
73º	SERGIO MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO	761.978-2
74º	ADRIA ALICE AMARAL FERREIRA	765.165-1
75º	AIRTON RAIMUNDO BARBOSA DOS REIS	765.680-7
76º	SHIRLEY MARA ABREU DO NASCIMENTO	705.272-3
77º	MARCUS CLAY SOARES ARAUJO	775.455-8
78º	NARCISO DA SILVA REBOUCAS	758.946-8
79º	JOSE MARIA DA SILVA AMORIM	767.119-9
80º	ORLEY FIGUEIREDO RAMIRES	774.552-4
81º	ALESSANDRO GONÇALVES MARTINS	771.486-6
82º	CAUBY FERRAZ BINDA	701.907-6
83º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES RIBEIRO	758.605-1
84º	GILMAR AMARO DE MOURA	776.506-1
85º	DANIEL DOS SANTOS PERES	752.110-3
86º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO DUARTE	769.907-7
87º	ANA VERA PEREIRA DE SOUSA MOURA	766.393-5
88º	RAIMUNDO GOMES FERREIRA	700.727-2
89º	IRINEU DOS SANTOS MARTINS	776.518-5
90º	ALAN DE SOUZA PEREIRA	753.359-4
91º	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	772.589-2
92º	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	756.564-0
93º	RAIMUNDO NONATO GOMES DA FROTA	752.990-2
94º	MARYLUCE PEREIRA DE ALMEIDA	767.302-7
95º	PAULO DA SILVA SANTOS	755.675-6
96º	MARCOS JOSÉ SANTANA PONTES	772.622-8
97º	EDILENE GEICE SOARES SOUZA	755.533-4
98º	EDILENE PERES DE LIMA	776.301-8
99º	ERIVELTO NICK FARNEY CARVALHO MONTENEGRO	750.580-9
100º	CRISTIANE PRATA BENTES	775.070-6
101º	RUTY ARAQUI ALVES	774.664-4
102º	MARIA JANE GUIMARÃES MARQUES	775.217-2
104º	ANTONIO DE CASTRO LIRA JUNIOR	763.851-5
105º	ORLESSON HÉRCULES OLIVEIRA DE SOUZA	773.268-6
106º	DENYS DA SILVA MARIANO	751.857-9
107º	RONILSON SIMAO DOS SANTOS	705.520-0
108º	ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA	753.220-2
109º	AILTON SILVA DE SOUZA	774.601-6
110º	SILVIA KATHERINE PACHECO TEIXEIRA	772.084-0
111º	MARIZA MIRANDA DINELLY	700.063-4
112º	MIGUEL SIMÕES NEPONUCENO JUNIOR	769.684-1

*55º - PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA (DEFIC.)
NOMEADO ATRAVÉS DOM EDIÇÃO Nº 4.498 DE 13-12-2018.

*103º - CLEITON DE SOUZA GANDRA (DEFIC.)
NOMEADO ATRAVÉS DOM EDIÇÃO Nº 4.498 DE 13-12-2018.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do